



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPATE**

CONCORRÊNCIA 002/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de microgeração distribuída utilizando sistema de microgeração fotovoltaica em escolas da rede de ensino municipal, no Município de João Lisboa - MA

PANORAMA:

Após cadastro de propostas e rodada de lances, constatou-se que 04 (quatro) empresas (DIEGO F. VARAO CHAVES; FEITOSA CONSTRUTORA LTDA; DEL REY ENGENHARIA LTDA; ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA;) apresentaram o menor valor **RS 1.575.000,00** (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais), configurando um empate entre elas.

Para dar continuidade ao processo, a comissão solicitou a apresentação de contratos e atestados que comprovem a capacidade técnica destas empresas, a fim de avaliar sua documentação e encontrar critérios que justifiquem um desempate.

DOS CRITÉRIOS ADOTADOS AO DESEMPATE:

1. Análise das Certidões de Qualificação Técnico-operacional e profissional(CAT) com similaridade ao objeto licitado;
2. Persistindo empate, análise dos contratos com similaridade ao objeto licitado, acompanhado das respectivas (CAT);
3. Persistindo empate, análise dos contratos com a Prefeitura de João Lisboa – MA com similaridade ao objeto licitado;
4. Persistindo empate, análise dos contratos com a Prefeitura de João Lisboa – MA com valor similar ao do objeto licitado;
5. Persistindo empate, em observância ao disposto no art. 60, ii, da lei nº 14.133/21. § 1º em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I - empresas estabelecidas no território do estado ou do distrito federal do órgão ou entidade da administração pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do estado em que este se localize;

DA ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO FINAL:

Analisadas as documentações enviadas, obteve-se o seguinte resultado:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

POS	EMPRESA	CRITÉRIOS				
		1	2	3	4	5
1ª	DIEGO F. VARAO CHAVES	✓	✓			✓
2ª	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	✓				
3ª	DEL REY ENGENHARIA LTDA	✓				
4ª	ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA	✓				

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após análise dos critérios, chegou-se a conclusão de desempate apresentada. Caso a primeira empresa DIEGO F. VARAO CHAVES, não consigam atender às demais solicitações do decorrer do certame, um novo desempate será solicitado para as empresas FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, DEL REY ENGENHARIA LTDA, ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA conforme o critério (análise dos quantitativos apresentáveis em CAT, tendo vantagem qualificatória a empresa com maiores quantitativos relacionados ao serviço licitado).

JOÃO LISBOA – MA, 19 DE ABRIL DE 2024

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nivaldo Ferreira dos Santos
Engenheiro Elétrico
CREA-MA 1603480625

Documento assinado digitalmente



ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
Data: 19/04/2024 18:26:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL